



PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0003.4/2021

Institui o espaço "Sala dos Prefeitos e Vereadores" na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a "Sala dos Prefeitos e Vereadores", espaço físico existente no interior do Palácio Barriga Verde com o objetivo de ser a sala de recepção para todos os Prefeitos e Vereadores do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado promoverá a identificação e a seleção da respectiva sala.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, em

Deputada Paulinha

Lido no expediente
009ª Sessão de 24/02/21
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(11) FINANÇAS
(43) ASSUNTOS MUNICIPAIS
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 23/02/21

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário





JUSTIFICATIVA

A presente proposição insurge no afã de possibilitar a todos os Prefeitos e Vereadores dos 295 (duzentos e noventa e cinco) municípios catarinenses a designação de uma sala de atendimento no interior do prédio da ALESC.

Tal medida é munida de notória importância, eis que os aludidos mandatários municipais muitas vezes deslocam-se de suas cidades até a ALESC para serem atendidos pelos Parlamentares, porém, em virtude de imprevistos, podem os mesmos restarem sem um devido espaço físico para permanência enquanto da visita institucional.

Assim, a proposição almeja conceder um maior conforto aos citados representantes populares, que verão neste ambiente uma sala de acolhida.

Assim, roga-se aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das sessões,

Deputada Paulinha